

Poder Judiciário Justiça do Trabalho Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região

PORTARIA G.P. Nº 1224/2013

São Luís, 30 de setembro de 2013.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista a Solicitação de Diárias nº 56/2013, oriundo da Secretaria da Corregedoria deste Tribunal, requerendo autorização para concessão de diárias ao Juiz Sergei Becker, referente ao exercício de titularidade do magistrado na Vara do Trabalho de Balsas em período pretérito,

CONSIDERANDO despacho da Corregedoria no sentido de que, em face do grande volume de serviços, não protocolizou referido requerimento na época própria,

CONSIDERANDO certidão da Vara do Trabalho de Balsas, reconhecendo que o citado magistrado exerceu atividades judicantes naquela unidade, no período de 29 a 31/7/2013,

CONSIDERANDO o constante no PA-5373/2013,

RESOLVE

1-Reconhecer a atuação do Excelentíssimo Senhor SERGEI BECKER, Juiz do Trabalho Substituto deste Tribunal, lotado na 1ª Vara do Trabalho de Imperatriz, matrícula nº 308161728, no exercício da titularidade da Vara do Trabalho de Balsas, no período de 29 a 31/7/2013.

2-Autorizar, em conformidade com o Anexo I da Portaria GP nº 168/2013, o pagamento de 2 ½ (duas e meia) diárias ao referido magistrado, correspondente ao exercício da titularidade da Vara do Trabalho de Balsas, no período supracitado.

3-Faça-se o expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias para o período 29 a 31/7/2013, conforme informações constantes no documento 1, do mencionado Protocolo Administrativo.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO

/isf